ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
RUA BEJAMIM RORIZ, s/n
Tel. (061) 621-1025 - 621-1026 - 621-1848 - 621-2080

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, para emissão de parecer.
Câmara Municipal de
Luziânia, aos 23 / 09 / 93
Presidente

PROJETO DE EMENDA Nº 14 À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA.

"Modifica o § 3º do Artigo 32, da Lei Orgânica do Município de Luziânia-GO".

Art. 1º - O Parágrafo 3º do Art. 32, da Lei Orgânica do Município de Luziânia, Estado de Goiás, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 32 - ...

§ - 1º - ...

§ - 2º - ...

§ - 3º - Sessões Ordinárias são as que se realizam nos 15 (quinze) primeiros dias úteis de cada mês, com início às 9:00 (nove) horas;

PROTOCOLO Nº 145
EM 23 / 09 / 93
Assinatura

J. OLIVEIRA.
Vereador

Edgar Gomes.

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
RUA BENJAMIM RORIZ, s/n
Tel. (061) 621-1029 - 621-1029 - 621-1848 - 621-2080

~~Aprovado~~ rejeitado em ÚNICA discussão e votação
por MAIORIA de votos (10 x 02)
Câmara Municipal em 21.02.94
Presidente
1º Secretário
2º Secretário

Aprovado em ... discussão e votação
por ... de votos (x)
Câmara Municipal em ...
Presidente
1º Secretário
2º Secretário

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
RUA BEJAMIM RORIZ, s/n
Tel. (061) 621-1025 - 621-1026 - 621-1848 - 621-2080

J U S T I F I C A T I V A

Luziânia tem crescido vertigiosamente, já com aspecto de metrópole, tanto em nível populacional, como em problemas.

Destarte, é de se observar, que tem sempre modificado o horário das Sessões da Câmara, sem no entanto aumentar o número das mesmas.

Para verificar esta razão, basta observar que estas Sessões tem sempre durações de várias horas, isto porque, os Projetos e demais matárias são vários.

No entanto, este julgamento não pode ser apenas do subscritor desta Emenda, mas de todos os Vereadores desta Casa, dos quais, acataremos qualquer descisão.

J. OLIVEIRA.
Vereador